P O R T A R I A Nº 458/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **REVOGA** a Portaria nº 055/2023 que concedeu à Professora N3 ALESSANDRA GASTRING, matrícula: 1244, classe "C", gratificação pela atividade de Direção na Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, a contar de 04/09/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 04 de setembro de 2023.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 04/09/2023.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 04/09/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA
VALORIZANDO O SER HUMANO
GOVERNANDO PARA TODOS
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024